



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Antônio Evaristo dos Santos Nº 10 - Centro - Cep:44990-000  
Telefax (74)3654-1441 CNPJ: 16.445.892/0001-74

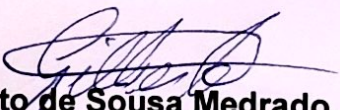
*O legislativo a serviço do povo.*

## ORDEM DA SESSÃO DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE MAIO DE 2024.

1. Segunda Discussão e Votação do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024** que “Regulamenta o direito de acompanhamento especializado por alunos da rede municipal nas escolas Municipais de Barra do Mendes diagnosticados com disfunção neuromotora grave, deficiência múltipla, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down ou outras deficiências e dá outras providências”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Mendes – BA, em 21 (vinte e um) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Atenciosamente,

  
**Gilberto de Sousa Medrado.**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Barra do Mendes – Ba